



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 050/2017

Aos 04(quatro) dias do mês de agosto de 2017, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 050/2017, que tem por objetivo a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de **360 PCT. FRALDAS INFANTIS XG C/ 64 UNIDADES**, pelo prazo de 12(doze) meses, para manutenção do ensino infantil (Creches Municipais) através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência, do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou a publicação do extrato do referido Edital em Jornal “A NOTÍCIA”, de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada do Paço Municipal. Iniciados os trabalhos, nenhuma empresa compareceu para a fase de credenciamento. O Sr. Pregoeiro declarou o certame **DESERTO**, ante não ter conseguido nenhum interessado. Posteriormente, o processo será enviado ao Exmº Sr. Prefeito, para que se proceda o cancelamento/revogação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Mirai(MG), 04 de agosto de 2017.

**Pregoeiro:** \_\_\_\_\_  
**José Antônio Carvalho Tricote**

**Titulares:**

\_\_\_\_\_  
**Sebastião Marani do Carmo Pereira**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Campelo Neves Afonso**

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Resende**